PROJETO DE LEI No.062/2000

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO JARDIM CACHOEIRA DE RUA SIDNEI RODRIGUES PEREIRA SOBRINHO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada **RUA SIDNEI RODRIGUES PEREIRA SOBRINHO,** a Rua 02(dois) do Bairro Jardim Cachoeira.

ART. 2°. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2000.

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
-Presidente da Câmara-

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
-Secretário da Câmara-

/ELMCN/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No.062/2000

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO JARDIM CACHOEIRA DE RUA SIDNEI RODRIGUES PEREIRA SOBRINHO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada **RUA SIDNEI RODRIGUES PEREIRA SOBRINHO**, a Rua 02(dois) do Bairro Jardim Cachoeira.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE AGOSTO DE 2000

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

/ELMCN/

RUA ASSIS ANDRADE, 540 - CENTRO - CEP 36400-000
*TELEFONE (0**31)763-8100 FAX (0**31) 763-5732*

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

APROVADO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0062/2000

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista legal, impedimentos para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 01 DE NOVEMBRO DE 2000

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

/ELMCN/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLITICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 0062/2000

RELATÓRIO

APROVADO 08-11-2000

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista técnico, impedimentos para a tramitação do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE NOVEMBRO DE 2000.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DE PAIVA

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR JOSÉ PETRONILHO DOS REIS

/ELMCN/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

14.11.00
APROVADO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 0062/2000

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei 0062/2000, deva ser aprovado pela Câmara em Plenário, com a sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

/ELMCN/

RUA ASSIS ANDRADE, 540 - CENTRO - CEP. 36400-000
TELEFONE (031) 721-1100 - FAX (031) 763-5732